



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer Jurídico Municipal Nº 050/2025 exarado no processo administrativo Nº 089/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA XCM PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA CNPJ nº 14.767.899/0001-87, situado na Rod. RSC 453, nº5150. Bairro: Industrial. Venâncio Aires. CEP 95.800-000, no valor total de **R\$ 7.501,00 (sete mil quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 7.501,00 (sete mil quinhentos reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças na Concessionária Autorizada para manutenção da máquina escavadeira XCMG que se encontra na garantia é fundamental para que esse veículo esteja em boas condições para desempenhar suas atividades.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| |
|---|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO. |
| Projeto/Atividade: 2106 - Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras |
| Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |
| Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS |

São Vicente do Sul, 25 de fevereiro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL